



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.673 DE 23 DE MAIO DE 2019

MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, Advogado Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **LORENA VICENTIN VATER** a realizar no máximo 30 horas de serviço extraordinário, no mês de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA

Advogado Municipal
